



www.policiamilitar.sp.gov.br  
12bpmi@policiamilitar.sp.gov.br

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Botucatu, 10 de junho de 2019.

OFÍCIO Nº 12BPMI-053/30/19

Da Comandante do 12º Batalhão de Polícia Militar do Interior

Ao Sr. Vereador Edinei Lázaro da Costa Carreira

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Botucatu.

Assunto: Resposta ao Requerimento Nº 453, de 20/05/2019.

Referência: Ofício nº 494/2019/GP e anexo.

Em atenção ao contido no requerimento nº 453, informo a Vossa Excelência que a missão constitucional da Polícia Militar, prevista no artigo 144, § 5º da Carta Magna, é a realização da polícia ostensiva e da preservação da ordem pública e que, para tal, adota a sistemática de gestão e planejamento operacional por intermédio do Plano de Policiamento Inteligente, no qual há a organização digital de informações criminais constantes nas bases de dados dos Sistemas Inteligentes e permite identificar tendências e focos críticos.

Informo também que se verificou que a demanda apontada no citado requerimento está subnotificada em tais Sistemas Inteligentes. Apesar disso, comunicou-se sua necessidade ao Setor de Inteligência Policial, que já trabalha diuturnamente no mapeamento dos possíveis infratores e de suas formas de atuação, além de também a transmitir ao policiamento preventivo local, tudo para que a situação seja melhor observada, minimizada e/ou contida, evitando-se furtos e demais crimes na região com incremento da sensação de segurança e a tranquilidade aos moradores daquela região.

Aproveito a oportunidade para externar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
KATIA REGINA FIRMINO CHRISTÓFALO  
Ten Cel PM Cmt

Câmara Municipal de Botucatu

Data: 17/06/2019 Hora: 16:02:00

Procedência: 12º Batalhão de Polícia de Botucatu

Assunto: Resposta ao Requerimento 453/2019

Num. Protocolo

0125/2019